



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

**DECRETO Nº 177, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 355.111,59 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação para aquisição de produtos químicos;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação para aquisição de equipamentos de proteção e segurança;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2.022, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 355.111,59 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e onze reais e cinquenta e nove centavos)** que se destina ao reforço das seguintes dotações:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339030.17.512.0013.2.082.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 19)	R\$ 336.000,00

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	400000	Despesas de Capital		
<b>03.01.01</b>	440000	Investimentos		
<b>03.01.01</b>	449052.17.512.0013.2.082.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 24)	R\$ 19.111,59

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação, estimado para o exercício de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 06 de junho de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município